



UNILAB

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS DOS MALÊS
BACHARELADO EM HUMANIDADES**

LUDYMILA RITA RODRIGUES DA SILVA

**FEMINILIDADES E AS DINÂMICAS DE OPRESSÃO:
MULHERES DEFEMINILIZADAS E A VIOLÊNCIA POLICIAL**

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2023

LUDYMILA RITA RODRIGUES DA SILVA

**FEMINILIDADES E AS DINÂMICAS DE OPRESSÃO:
MULHERES DESFEMINILIZADAS E A VIOLÊNCIA POLICIAL**

Projeto de Pesquisa apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso ao Bacharelado em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, como requisito parcial para a obtenção do Título de Bacharela em Humanidades.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Zelinda dos Santos Barros.

SÃO FRANCISCO DO CONDE

2023

LUDYMILA RITA RODRIGUES DA SILVA

**FEMINILIDADES E AS DINÂMICAS DE OPRESSÃO:
MULHERES DESFEMINILIZADAS E A VIOLÊNCIA POLICIAL**

Projeto de Pesquisa apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso ao Bacharelado em Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira, como requisito parcial para a obtenção do Título de Bacharela em Humanidades.

Aprovado em: 27/06/2023.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Zelinda dos Santos Barros

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira/UNILAB
(Orientadora)

Prof.^a Dr.^a Caterina Alessandra Rea

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira/UNILAB
(Examinadora Interna)

Prof.^a Dr.^a Simone Brandão Souza

Universidade Federal do Recôncavo Baiano/UFRB
(Examinadora Externa)

SUMÁRIO

| | | |
|----------|----------------------------|-----------|
| 1 | INTRODUÇÃO | 5 |
| 2 | OBJETIVOS | 6 |
| 2.1 | GERAL | 6 |
| 2.2 | ESPECÍFICOS | 6 |
| 3 | JUSTIFICATIVA | 7 |
| 4 | REFERENCIAL TEÓRICO | 9 |
| 5 | METODOLOGIA | 12 |
| 6 | CRONOGRAMA | 13 |
| | REFERÊNCIAS | 14 |

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, o colonialismo, patriarcado e capitalismo fomentam violências em suas dinâmicas de subalternização de grupos e as relações sociais por eles engendradas interferem de forma direta na subjetividade dos indivíduos. Num país formado por elites econômicas que possuem uma identidade hegemônica – homem, branco, hétero e cisgênero – observamos uma dinâmica das relações sociais que tende a beneficiar este pequeno grupo. Como resultado desta configuração, temos uma Constituição que assegura a igualdade formal das/os cidadãs/ãos, mas não garante a sua efetividade, uma vez que a desigualdade substantiva observada no Brasil é resultado de um processo que ignora as leis e subalterniza determinados grupos por meio da desumanização, exploração e mercantilização de seus corpos. A violência é institucionalizada em vários âmbitos com o fim de normalizá-la, especialmente, para determinados grupos – como as populações negras e sexualmente dissidentes.

O Estado se consolidou através da colonialidade, patriarcado e capitalismo que, por meio da padronização dos sujeitos, molda quais são os grupos protegidos pelo mesmo. A compreensão do marcador da “expressão de gênero” enquanto um elemento que demarca a violência a ser sofrida por mulheres que estão fora de uma lógica heteronormativa é importante para compreendermos as situações em que o Estado é o principal perpetrador da violência. A violência policial, ao longo de todo processo histórico, esteve ligada de forma direta à violência aos corpos dissidentes. A Rebelião de Stonewall nos Estados Unidos, em 1969, foi um momento histórico de luta da comunidade LGBTQI+, mas também foi um espaço de intensa repressão policial sobre aqueles corpos. No contexto brasileiro, o período de fortalecimento do conservadorismo, do imperialismo norte-americano e da repressão militar, na década de 1960, gerou perseguições contra a comunidade LGBTQI+. Durante esse período, a comunidade se colocava em situação de embate e resistência em relação às opressões sofridas e é neste contexto que o Grupo de Ação Lésbica Feminista (GALF) é criado, com atividades de forma autônoma e manifestações acerca de violência policial contra mulheres dissidentes e pessoas trans.

Com este projeto de pesquisa, me proponho a analisar as dinâmicas de opressão e violência que constituem as experiências de mulheres dissidentes

racializadas¹ - lésbicas, bissexuais e mulheres sáficas - que expressam a “desfeminilidade” como categoria política no Estado de São Paulo, em Ribeirão Preto. As mulheres “não-feminilizadas”, ou “desfem”, pensadas neste projeto não são, necessariamente, apenas as mulheres lésbicas, ou seja, essas sujeitas têm suas orientações enquadradas pelas dissidências sexuais. Essa pesquisa atravessa a minha identidade enquanto uma mulher dissidente sexual, racializada e "desfem" para compreensão das violências que são ocasionadas pela minha existência e invisibilizadas no processo de reconhecimento das mesmas.

2 OBJETIVOS

2.1 GERAL

Analisar a dinâmica da violência policial que incide sobre mulheres que são dissidentes sexuais, racializadas e “desfeminilizadas” no estado de São Paulo de 2014 a 2018.

2.2 ESPECÍFICOS

- Evidenciar como o Estado fomenta a violência sobre corpos de mulheres dissidentes sexuais racializadas e “desfeminilizadas”;
- Analisar como a Polícia age sobre corpos de mulheres “desfeminilizadas” racializadas em suas abordagens;
- Investigar as causas do aumento de violência sobre essas sujeitas no Estado de São Paulo.

¹ As identidades dissidentes dizem respeito àquelas cuja identificação de gênero e/ou orientação sexual fogem ao que é tido socialmente enquanto norma: a cisgeneridade (se identificar com o gênero dado ao nascimento, baseado no sexo biológico/genital), a heterossexualidade (sentir-se atraído/relacionar-se afetiva e sexualmente com pessoas do gênero oposto) e a monossexualidade (relação afetiva/ sexual por apenas um gênero/sexo). (CARVALHO, 2020, p.7).

3 JUSTIFICATIVA

Os dados sobre a violência contra mulheres sexualmente dissidentes são escassos. A invisibilidade sobre a temática acerca de sujeitas dissidentes sexuais racializadas dificulta o levantamento dos dados envolvendo a violência específica contra essas dissidentes sexuais.

As informações disponíveis não são atualizadas de forma que nos ajudem a compreender os principais fatores implicados nas violências que incidem sobre aquelas sujeitas, em escala crescente entre os anos de 2014 a 2018. O *Dossiê sobre lesbocídio no Brasil - 2014 a 2017*, desenvolvido pelo *Grupo de Pesquisa Lesbocídio - As histórias que ninguém conta*, do Núcleo de Inclusão Social (NIS), da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), lançado em 2018, aponta para o crescente número de casos de violência em corpos de mulheres da comunidade LGBTQI+, principalmente de mulheres lésbicas. A coleta de informações foi feita a partir de sites, jornais eletrônicos, redes sociais e outros meios de comunicação. Os crimes analisados neste Dossiê incluem a maioria - senão todos – os tipos de lesbocídios, entendendo estes como: “Lesbocídios declarados”, “Lesbocídios como demonstração de virilidades ultrajadas”, “Lesbocídios cometidos por parentes homens”, “Homens conhecidos sem vínculo afetivo-sexual ou consanguíneo”, “Assassinos sem conexão com a vítima” e “Suicídio” ou “Crime de ódio coletivo”.

Um mapa interativo sobre a Violência de Gênero foi lançado pela Organização Gênero e Número, em 2019, com apoio da Alianza Latinoamericana para la Tecnología Cívica (ATLEC), tendo como principal fonte de dados o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) de 2014 a 2018, com o cruzamento de informações como sexo, estado, raça, ano, local, meio da agressão e vínculo com a vítima. As pesquisas citadas são de anos anteriores, mas apresentam uma crescente no número de mortes e casos de violência cometidos sobre esses grupos e trazem a confirmação da invisibilidade dos corpos dessas mulheres, pois as pesquisas não conseguem chegar a essas sujeitas.

No ano de 2022, foi lançado um relatório de pesquisa intitulada Discriminação e Violência contra a população LGBTQIA+, realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Um tópico importante refere-se à diferenciação entre identidade de

gênero², orientação sexual³, sexo⁴ e expressão de gênero⁵, pois demarca a existência da violência analisando essas categorias. Os dados evidenciados se baseiam no sistema (análise de ações penais) e pesquisa jurisprudencial nos TJ, TRF em âmbito nacional. Tais estudos evidenciam a dificuldade na obtenção dos dados, uma vez que nem todas as violências chegam ao conhecimento dos órgãos públicos.

As mulheres dissidentes sexuais racializadas, que são o foco desta pesquisa, subvertem a ordem patriarcal que impõe a feminilidade - branca e heteronormativa - como uma “norma”. Essas sujeitas são vistas como mulheres que estão em negação de sua identidade ligada ao feminino, ao que é ser mulher. As mesmas - na maioria das vezes - são lidas socialmente como homens porque sua expressão de gênero não se “adequa” ao que foi estruturalmente estabelecido. A forma de violência que incide sobre elas é semelhante à que incide sobre homens negros, uma vez que essas mulheres também são marcadas pela raça e são desvinculadas do padrão de gênero normalizado. Se não são mulheres, pois não correspondem às normas cisheteronormativas e patriarcais, têm suas existências invisibilizadas e associadas em um momento primário de sua identidade a de um homem. Suas existências são violentadas quando são proibidas de adentrar em espaços públicos, como banheiros femininos, e submetidas à violência policial, quando são mulheres negras, e têm sua identidade de gênero questionada.

O Estado, que deveria fomentar políticas para a promoção da não-violência, atua como um dos principais produtores de violências, principalmente aquelas que incidem sobre homens e mulheres negros/as. A pesquisa é importante para pensar em violências que incidem mulheres dissidentes racializadas, uma vez que a violência e mortes das mesmas são invisibilizadas de tal modo que interfere na obtenção de dados que nos permitam compreender as dinâmicas de opressão.

² Gênero com o qual uma pessoa se identifica, que pode ou não concordar com o gênero que lhe foi atribuído quando de seu nascimento. Diferente da sexualidade da pessoa. Identidade de gênero e orientação sexual são dimensões diferentes e que não se confundem. Pessoas transexuais podem ser heterossexuais, lésbicas, gays ou bissexuais, tanto quanto as pessoas cisgênero. (JESUS, 2012, p.14).

³ Atração afetivo-sexual por alguém. Sexualidade. Diferente do senso pessoal de pertencer a algum gênero. (JESUS, 2012, p.16).

⁴ Classificação biológica das pessoas como machos ou fêmeas, baseada em características orgânicas como cromossomos, níveis hormonais, órgãos reprodutivos e genitais. Ao contrário da crença popular, reiterada em diferentes discursos, a categoria sexo não se configura como uma dualidade simples e fixa entre indivíduos deste e daquele sexo (binarismo ou dimorfismo sexual), mas, isso sim, como um contínuo complexo de características sexuais. (JESUS, 2012, p. 24).

⁵ Forma como a pessoa se apresenta, sua aparência e seu comportamento, de acordo com expectativas sociais de aparência e comportamento de um determinado gênero. Depende da cultura em que a pessoa vive. (JESUS, 2012, p.13).

4 REFERENCIAL TEÓRICO

A construção de identidade no Brasil ocorre a partir de resultados de processos sociohistóricos em que sujeitos negros são colocados socialmente em posições subalternizadas. O racismo fomenta violências institucionalizadas nas variadas dimensões que compõem o Estado. A teorização sobre as colonialidades busca compreender como a lógica colonial age nas camadas do saber, poder e ser na modernidade. A partir das dimensões da colonialidade do ser, poder e saber, María Lugones teoriza a “colonialidade de gênero” articulando raça, gênero e colonialidade para compreender dentro de uma perspectiva que pense mulheres racializadas e suas subjetividades. Assim Lugones discorre:

A lógica dos eixos estruturais mostra o gênero como formado por e formando a colonialidade do poder. Nesse sentido, não existe uma separação de raça/gênero no padrão de Quijano. Acredito ser correta a lógica que ele apresenta. Mas o eixo da colonialidade não é suficiente para dar conta de todos os aspectos do gênero. Que aspectos se tornam visíveis depende do modo como o gênero se conceitualiza no modelo. No padrão de Quijano, o gênero parece estar contido dentro da organização daquele “âmbito básico da vida”, que ele chama “sexo, seus recursos e produtos”²⁶. Dentro do quadro que ele elabora existe uma descrição de gênero que não é questionada, e que é demasiadamente estreita e hiperbiologizada – já [...] que traz como pressupostos o dimorfismo sexual, a heterossexualidade, a distribuição patriarcal do poder e outras ideias desse tipo. (LUGONES, 2008, p. 60-61).

O não lugar de sujeitas para mulheres negras sempre esteve constituído de modo que essas não tivessem a sua identidade vista de forma humanizada. A violência institucionalizada sobre corpos de pessoas racializadas, com um enfoque sobre mulheres negras, consegue construir um não lugar de pertencimento das feminilidades e identidade, tornando as violências articuladas um mecanismo de morte social. As violências que atravessam essas sujeitas, mesmo com o fim da colonização, se assemelham – em alguns momentos – às violências vividas nesse período. O Estado, que deveria proteger esses corpos, adentra uma lógica e percepção racista sobre as sujeitas negras – de certo modo – não cumpre o seu dever. Em seu livro *Uma teoria feminista da violência: por uma política antirracista da proteção*, Françoise Vergès argumenta:

Como instância reguladora da dominação econômica e política, o Estado é a condensação de todas as opressões e explorações imperialistas, patriarcais e capitalistas. A instituição estatal está, portanto, longe de desempenhar um

papel menor na organização e na perpetuação da violência contra as mulheres e contra as pessoas pobres e racializadas. (VERGÈS, 2021, p.11).

Mesmo com o fim do colonialismo, outras formas de dominação surgiram na modernidade para que grupos racializados permaneçam ocupando posições marginais na sociedade. A subalternização dos seus corpos se configura no capitalismo por meio da colonialidade e do patriarcado, uma das categorias fundamentais para a compreensão da violência de gênero. Pensando o mesmo enquanto um vetor de opressão, é fundamental analisar sua agência sobre os corpos de homens e mulheres racializados/as.

Num sistema patriarcal hegemônico e branco, os homens racializados – negro, indígena ou amarelo – articulam suas vivências e violências a partir de outros marcadores sociais, a exemplo do homem negro, envoltos estereótipos estruturados a partir de um processo que o subalterniza, animaliza e caracteriza a sua subjetividade ligada ao perigoso, à marginalização e ao violento. As violências que mulheres “desfeminilizadas” racializadas – sujeitas não-brancas que não se enquadram a uma norma social de feminilidade – sofrem se constroem a partir das representações de gênero hegemônicas na sociedade cisheteronormativa e patriarcal. A “norma” binária e genitalista estabelecida no processo de colonização permeia as culturas e organiza as sociedades, fazendo com que pessoas se enquadrem em papéis sociais ligados ao seu sexo biológico.

A categoria “mulher desfeminilizada” ou “mulher desfem” é articulada ao longo desta pesquisa para refletir sobre como o Estado colabora para que essas sujeitas sejam submetidas a uma violência sistêmica, uma vez que a população negra ainda é vista/inserida numa lógica colonial, demarcada pelo processo de racialização e subalternidade. Se as experiências dessas mulheres articulam raça e gênero num contexto em que persiste a colonialidade, as violências sofridas terão a marca da violência colonial.

Em estudos já realizados sobre o tema, o termo “masculinizada” aparece frequentemente, mas discordo do uso do mesmo para definir uma mulher que não corresponde a uma padrão de feminilidade, pois termina por reproduzir a normativa binária da expressão. Acredito que os termos que cheguem mais perto para um entendimento do senso comum, seriam “não-feminilizadas” ou “desfeminilizadas”, pois nessas duas categorias poderia ocorrer uma apropriação do termo enquanto categoria política de existência e luta. O caso de Luana Barbosa e Claudia da Silva Ferreira se

assemelham pela forma desumanizante e racista que o Estado atua sobre o corpo de mulheres negras.

Eu estive no Brasil quando Luana Barbosa foi assassinada. Foi horrível. Após sua morte, os debates começaram a emergir online. As pessoas discutiam sobre ela ser trans ou lésbica, surgiram debates que destacavam as dificuldades que as mães lésbicas negras sofrem e ser uma mãe lésbica negra foi algo questionado. Enquanto eu assistia esses debates em torno de políticas identitárias, eu não pude deixar de pensar que mesmo quando levantaram sua blusa e mostraram os seus seio e isso não foi suficiente para escrevê-la enquanto “humana” aos olhos da polícia. Essa política de poder ser tratada como um sujeito que tem alguma influência na sua autodefinição e no seu destino requer a capacidade de ser reconhecida como tendo uma subjetividade, de ser primeiro reconhecida como estando dentro do reino do humano. Ou seja, ao ver esses debates fiquei me perguntando: o que fez a situação de Luana diferente da de Claudia da Silva Ferreira? (SAUNDERS, p.115)

A polícia atua de forma mais agressiva sobre corpos de mulheres negras, pois as mesmas carregam uma categoria imprescindível de violência. Antes de serem mulheres, elas eram negras. A raça funciona como um operador de violência e genocídio para esses corpos. A articulação de raça, gênero e sexualidade no caso de Luana foi evidenciada por ela ser uma negra e dissidente sexual – mulher e lésbica – que não correspondia ao que o patriarcado – branco – exige de uma identidade feminina. As mulheres negras já não correspondem a um patriarcado, pois suas construções de identidade não são orientadas por representações como “frágeis” e “doces”, mas sim como “fortes” e “brutas”. A violência que atingiu Luana Barbosa adveio de uma lógica estrutural onde o Estado e suas políticas normalizaram a violência perante sujeitos/as racializados/as e a mulheres dissidentes. Jész Ipólito escreveu no seu texto intitulado “Do luto à luta: não esqueceremos Luana Barbosa dos Reis, morta por PMs em Ribeirão Preto”, para o Geledés – Instituto da Mulher Negra:

Luana era mulher lésbica-mãe-preta-periférica. Esses elementos que carregava na pele eram o que precisava para que a polícia a visse como um objeto-alvo a derrubar. E derrubaram! De forma bruta e escabrosa, com força e tortura. É uma de nós, negras e lésbicas, que se foi, vítima de uma polícia racista e lesbofóbica que não respeitou quando Luana dizia que era MULHER, a ponto de ela ter que levantar a blusa para legitimar sua afirmação. Levantar a blusa! Mostrar os seios! Ter de passar por essa humilhação de mostrar o corpo para afirmar sua identidade. Porque Luana era dissidente dos estereótipos de gênero impostos às mulheres. Luana era o corpo-resistência que, por existir, foi passível de um ataque brutal como este. Luana é uma de nós.

É indispensável ao observar que os resultados dessa violência estão ligados a fatores históricos, que subalterniza mulheres racializadas e dissidentes sexuais.

5 METODOLOGIA

Esta é uma pesquisa qualitativa do tipo estudo de caso, realizada por meio de pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo. De acordo com Medeiros (2009), o estudo de caso é um tipo de pesquisa qualitativa que consiste no estudo de um caso particular, mas representativo de uma população e significativo. Tem como objetivo que os resultados da pesquisa sejam aplicados a outros fatos ou fenômenos análogos, ou seja, que os resultados possam ser “generalizados” para situações semelhantes. A produção de dados será realizada tal como ocorre nas pesquisas de campo. Por pesquisa de campo compreende-se, conforme Gonçalves (2001, p. 67) A pesquisa de campo é o tipo de pesquisa que pretende buscar a informação diretamente com a população pesquisada. Ela exige do pesquisador um encontro mais direto. Nesse caso, o pesquisador precisa ir ao espaço onde o fenômeno ocorre ou ocorreu e reunir um conjunto de informações a serem documentadas [...].

Tais escolhas metodológicas partem da necessidade de análise do fenômeno da violência que incide sobre mulheres que são “desfeminizadas”, dissidentes sexuais e racializadas pensando nesses marcadores articulados como constituição das subjetividades da identidade. A princípio, a pesquisa bibliográfica será realizada por meio do levantamento de produções acadêmicas, tais como: artigos, monografias, dissertações, teses e livros.

O questionário on-line será utilizado para reunir dados sobre violências a mulheres “desfeminizadas” dissidentes e racializadas do estado de São Paulo e ficará disponível na página *Caminhada de Mulheres Lésbicas e Bissexuais de São Paulo*, com o intuito de ampliar o alcance da pesquisa. A aplicação deste questionário será direcionado em um primeiro momento para mapeamento de mulheres que se enquadrem ao molde da pesquisa, pensando a partir dos marcadores de raça, gênero, sexualidade, expressão de gênero e o vínculo com a violência policial. Posteriormente, será feito o cruzamento de dados com o material obtido na pesquisa de campo, em que será realizado um grupo focal com as integrantes do *Coletiva Luana Barbosa* que

REFERÊNCIAS

AQUINO, Jéssica. Do luto à luta: não esqueceremos Luana Barbosa dos Reis, morta por PMs em Ribeirão Preto. Geledés - Instituto da Mulher Negra. 2016. Disponível em: < <https://www.geledes.org.br/do-luto-luta-nao-esqueceremos-luana-barbosa-dos-reis-morta-por-pms-em-ribeirao-preto/>> Acesso em: 18 dez.2022.

BRASIL. **Discriminação e violência contra a população LGBTQIA+: relatório da pesquisa**. Brasília: Conselho Nacional de Justiça - CNJ, 2022. Disponível em: < <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/08/relatorio-pesquisa-discriminacao-e-violencia-contra-lgbtqia.pdf>>

CARVALHO, L. R. S.; BORTOLOZZI, A. C. (Org.). **Leituras sobre a sexualidade em filmes: identidades dissidentes e opressões** (Volume 7): COLEÇÃO SEXUALIDADE & MÍDIAS. 1. ed. São Carlos: Pedro & João, 2020.

GONÇALVES, Elisa Pereira. **Iniciação à pesquisa científica**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2001.

HOLLANDA, Heloísa Buarque de.(org.).**Pensamento Feminista Hoje: Perspectivas Decoloniais** .Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

JELIN, Elizabeth; GIAMBIAGI, Irene. **Mulheres e Direitos Humanos**. Estudos feministas, p. 117-149, 1994.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica**. Atlas, São Paulo, 2009.

PINHO, Osmundo. "Morte social". In: **Enciclopédia de Antropologia**. São Paulo: Universidade de São Paulo, Departamento de Antropologia. Disponível em: <https://ea.fflch.usp.br/conceito/morte-social>

PERES, Milena Cristina Carneiro; SOARES, Suane Felipe; DIAS, Maria Clara. **Lesbocídio**. Tradução de Maria Paula Gurgel Ribeiro, São Paulo, n. 1 edições, 2014.

SAUNDERS, Tanya L. "Epistemologia negra sapatão como vetor de uma práxis humana libertária". **Revista periódicus**, v. 1, n. 7, p. 102-116, 2017.

SILVA, Ariana Mara. **Lésbicas negras, identidades interseccionais**. Revista Periódicus, v. 1, n. 7, p. 117-133, 2017.

TORRES, Igor Leonardo de Santana; JESUS, Lilian Alves Moura de. **Uma análise interseccional da morte: Luana Barbosa e a insubordinação às estruturas**. Revista Periódicus, v. 1, n. 7, p. 134-156, 2017.

VERGÈS, Françoise. **Uma teoria feminista da violência: Por uma política antirracista da proteção**. Ubu Editora, 2021.